



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024
Processo Administrativo nº 318/2024

Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados para produção da alimentação escolar, com dedicação de mão de obra, a serem prestados ao Município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Consoante despacho da Prefeita Municipal, fica retificado o seguinte:

Fica alterado os preços unitários e totais da tabela constante do item IV do ETP, passando a vigorar com os seguintes preços:

Item	Descrição do Objeto	Qnt.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
01	Prestação de Serviços continuados de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 40 horas semanais a serem prestados ao município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	9	Unidade (posto)	R\$ 61.821,12	R\$ 556.390,08
02	Prestação de Serviços continuados de Cozinheiro com carga horária de 40 horas semanais a serem prestados ao município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	6	Unidade (posto)	R\$ 64.463,76	R\$ 386.782,56

Fica alterado os preços unitários e totais da tabela constante do item V do ETP, passando a vigorar com os seguintes preços:

Item	Descrição do item	QNT	Unidade	Valor de referência mensal (unit.)	Valor de referência Anual (unit.)	Valor total anual
01	Prestação de Serviços continuados de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 40 horas semanais a serem prestados ao município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	9	Unidade (posto)	R\$ 5.151,76	R\$ 61.821,12	R\$ 556.390,08
02	Prestação de Serviços continuados de Cozinheiro com carga horária de 40 horas semanais a serem prestados ao município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	6	Unidade (posto)	R\$ 5.371,98	R\$ 64.463,76	R\$ 386.782,56
						Total: R\$ 943.172,64

Fica alterada a Planilha de Custos e Formação de Preços constantes do item V do ETP, passando a vigorar a seguinte:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS AUXILIAR DE COZINHA		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço	AUXILIAR DE COZINHA
2	Salário normativo da categoria profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$ 1.653,58
3	Categoria	AUXILIAR DE COZINHA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1 de janeiro de 2025



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração	Nº de dias úteis	Nº Pessoas	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)
A	Salário-base	22	1	220		1.653,58
B	Adicional de insalubridade de 20% até 40%				20,00%	330,72
C	Adicional de Risco de Vida					
D	DSR					
E	Hora noturna adicional					
F	Adicional de hora-extra					
G	Outros (especificar)					
Total da Remuneração						1.984,30
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
2	Benefícios Mensais e Diários				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte - A empresa possui transporte próprio no município, se necessário.					0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:				0,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:				0	
	Desconto 6% Vale Transporte					0,00
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)					497,28
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:				23,68	
	Desconto 19% Vale Refeição (Dissidio)					-94,48
C	Plano de Benefício Familiar				19,42	19,42
D	Seguro de Vida em grupo				1,00	1,00
Total de Benefícios Mensais e Diários						423,22
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS						
3	Insumos diversos				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI's/Equipamentos				100,00	100,00
B	Materiais e Insumos				0,00	0,00
C	Exames Medicos				35,00	35,00
Total de Insumos Diversos						135,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:						
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS				Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	396,86
B	SESI ou SESC				1,50%	29,76
C	SENAI ou SENAC				1,00%	19,84
D	INCRA				0,20%	3,97
E	Salário educação				2,50%	49,61
F	FGTS				8,00%	158,74
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP) SAT = (%Riscos Ambientais do Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 3%		FAP = 1,0000	3,0000%	59,53
H	SEBRAE				0,00%	0,00
TOTAL					36,2000%	718,32
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário						
4.2	13º (décimo terceiro) Salário					Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário					165,36

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

B	Adicional de Férias	55,16
Subtotal		220,52
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	79,83
TOTAL		300,35
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		
4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	1,47
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,53
TOTAL		2,00
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão		
4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	14,55
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	1,16
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,99
D	Aviso prévio trabalhado	25,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	9,27
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	5,75
TOTAL		57,33
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente		
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Férias	165,36
B	Ausência por doença	27,56
C	Licença paternidade	0,41
D	Ausências legais	16,32
E	Ausência por acidente de trabalho	1,29
F	Outros (especificar)	0,00
Subtotal		210,94
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	71,43
TOTAL		282,37
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	718,32
4.2	13º (décimo terceiro) salário	300,35
4.3	Afastamento maternidade	2,00
4.4	Custo de rescisão	57,33
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	282,37
4.6	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		1.360,36
TOTALIZANDO		
	Mão de obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.984,30
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	423,22
C	Módulo 3 - Insumos diversos	135,00
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.360,36
Subtotal (A+B+C+D)		3.902,88
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
5	Custos indiretos, lucro e tributos	% Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		- 3.902,88
A	Custos indiretos	5,00% 195,14

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	4.098,02
B	Lucro (incluindo previsão de reajuste Dissídio coletivo)	10,00%	455,34
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos + Lucro)		-	4.553,35
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Simples Nacional	-	-
	b) PIS e COFINS	9,25%	451,86
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,00%	146,55
		TOTAL	1.248,88
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,25%	598,41
Cálculo dos Tributos = $\left(\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por } 100)} \right) \times \text{Alíquota do Tributo}$			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.984,30
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		423,22
C	Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		135,00
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.360,36
Subtotal (A + B + C + D)			3.902,88
E	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos		1.248,88
Valor total por empregado			5.151,76

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	Nº DE POSTOS	TOTAL (R\$)
COZINHEIRA CBO 5135	5.151,76	1	5.151,76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COZINHEIRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra						
1	Tipo de serviço				COZINHEIRA	
2	Salário normativo da categoria profissional - para a jornada de 44 h/sem				R\$ 1.736,16	
3	Categoria				COZINHEIRA	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)				1 de janeiro de 2025	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração	Nº de dias úteis	Nº Pessoas	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)
A	Salário-base	22	1	220		1.736,16
B	Adicional de insalubridade de 20% até 40%				20,00%	347,23
C	Adicional de Risco de Vida					
D	DSR					
E	Hora noturna adicional					

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

F	Adicional de hora-extra			
G	Outros (especificar)			
Total da Remuneração				2.083,39
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2	Benefícios Mensais e Diários			Valor unit.(R\$) Valor (R\$)
A	Transporte - A empresa possui transporte próprio no município, se necessário.			0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:			0,00
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			0
	Desconto 6% Vale Transporte			0,00
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)			497,28
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:			23,68
	Desconto 19% Vale Refeição (Dissídio)			-94,48
C	Plano de Benefício Familiar			19,42
D	Seguro de Vida em grupo			1,00
	Total de Benefícios Mensais e Diários			423,22
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS				
3	Insumos diversos			Valor unit.(R\$) Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI's/Equipamentos			100,00
B	Materiais e Insumos			0,00
C	Exames Medicos			35,00
	Total de Insumos Diversos			135,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:				
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS			Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS			20,00% 416,68
B	SESI ou SESC			1,50% 31,25
C	SENAI ou SENAC			1,00% 20,83
D	INCRA			0,20% 4,17
E	Salário educação			2,50% 52,08
F	FGTS			8,00% 166,67
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP) SAT = (%Riscos Ambientais do Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 3%	FAP = 1,0000	3,0000% 62,50
H	SEBRAE			0,00% 0,00
	TOTAL			36,2000% 754,19
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário				
4.2	13º (décimo terceiro) Salário			Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário			173,62
B	Adicional de Férias			57,92
	Subtotal			231,53
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário			83,82
	TOTAL			315,35
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade			Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade			1,54
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade			0,56

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

		TOTAL	2,10
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	15,28	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	1,22	
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	1,04	
D	Aviso prévio trabalhado	26,88	
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	9,73	
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	6,04	
		TOTAL	60,19
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	173,62	
B	Ausência por doença	28,94	
C	Licença paternidade	0,43	
D	Ausências legais	17,13	
E	Ausência por acidente de trabalho	1,35	
F	Outros (especificar)	0,00	
		Subtotal	221,47
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	75,00	
		TOTAL	296,47
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	754,19	
4.2	13º (décimo terceiro) salário	315,35	
4.3	Afastamento maternidade	2,10	
4.4	Custo de rescisão	60,19	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	296,47	
4.6	Outros (especificar)	0,00	
		TOTAL	1.428,30
TOTALIZANDO			
	Mão de obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.083,39	
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	423,22	
C	Módulo 3 - Insumos diversos	135,00	
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.428,30	
		Subtotal (A+B+C+D)	4.069,91
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos indiretos, lucro e tributos	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	4.069,91
A	Custos indiretos	5,00%	203,50
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	4.273,41
B	Lucro (incluindo previsão de reajuste Dissídio coletivo)	10,00%	474,82



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos + Lucro)		-	4.748,23
C Tributos		-	-
C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
a) Simples Nacional		-	
b) PIS e COFINS		9,25%	470,99
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
a) ISS		3,00%	152,75
TOTAL			1.302,07
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,25%	623,75
Cálculo dos Tributos = ($\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})}$) x Alíquota do Tributo			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2.083,39
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		423,22
C	Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		135,00
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.428,30
Subtotal (A + B + C + D)			4.069,91
E	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos		1.302,07
Valor total por empregado			5.371,98

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	Nº DE POSTOS	TOTAL (R\$)
COZINHEIRA CBO 5132	5.371,98	1	5.371,98

Fica alterado os preços unitários e totais da tabela constante do item I do TR, passando a vigorar com os seguintes preços:

Item	Descrição do item	Qnt máx	Qnt min.	Unidade	Valor de referência mensal (unit.)	Valor de referência 12 meses (unit.)	Valor total dos postos para 12 meses.
1	Prestação de Serviços continuados de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 40 horas semanais a serem prestados ao município de Santo Augusto, pelo período de um ano, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	9	1	Unidade (Posto)	R\$ 5.151,76	R\$ 61.821,12	R\$ 556.390,08.
2	Prestação de Serviços continuados de Cozinheiro com carga horária de 40 horas semanais a serem prestados ao município de Santo Augusto, pelo período de um ano, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	6	1	Unidade (Posto)	R\$ 5.371,98	R\$ 64.463,76	R\$ 386.782,56
							Total: R\$ 943.172,64

Fica alterado os preços unitários e totais da tabela constante do item IX do ETP, passando a vigorar com os seguintes preços:

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Item	Descrição do item	QNT	Unidade	Valor de referência mensal (unit.)	Valor de referência 12 meses (unit.)	Valor total dos postos para 12 meses.
01	Prestação de Serviços continuados de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 40 horas semanais a serem prestados ao município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	9	Unidade (posto)	R\$ 5.151,76	R\$ 61.821,12	R\$ 556.390,08
02	Prestação de Serviços continuados de Cozinheiro com carga horária de 40 horas semanais a serem prestados ao município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	6	Unidade (posto)	R\$ 5.371,98	R\$ 64.463,76	R\$ 386.782,56
						Total: R\$ 943.172,64

Fica alterada a Planilha de Custos e Formação de Preços constantes do item IX do TR passando a vigorar a seguinte:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS AUXILIAR DE COZINHA						
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra						
1	Tipo de serviço					AUXILIAR DE COZINHA
2	Salário normativo da categoria profissional - para a jornada de 44 h/sem					R\$ 1.653,58
3	Categoria					AUXILIAR DE COZINHA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)					1 de janeiro de 2025
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração	Nº de dias úteis	Nº Pessoas	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)
A	Salário-base	22	1	220		1.653,58
B	Adicional de insalubridade de 20% até 40%				20,00%	330,72
C	Adicional de Risco de Vida					
D	DSR					
E	Hora noturna adicional					
F	Adicional de hora-extra					
G	Outros (especificar)					
Total da Remuneração						1.984,30
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
2	Benefícios Mensais e Diários				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte - A empresa possui transporte próprio no município, se necessário.					0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:				0,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:				0	
	Desconto 6% Vale Transporte					0,00
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)					497,28
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:				23,68	
	Desconto 19% Vale Refeição (Dissidio)					-94,48
C	Plano de Beneficio Familiar				19,42	19,42
D	Seguro de Vida em grupo				1,00	1,00
	Total de Benefícios Mensais e Diários					423,22
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS						
3	Insumos diversos				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI's/Equipamentos				100,00	100,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

B	Materiais e Insumos					0,00	0,00
C	Exames Medicos					35,00	35,00
Total de Insumos Diversos							135,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS							
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:							
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS					Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS					20,00%	396,86
B	SESI ou SESC					1,50%	29,76
C	SENAI ou SENAC					1,00%	19,84
D	INCRA					0,20%	3,97
E	Salário educação					2,50%	49,61
F	FGTS					8,00%	158,74
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP) SAT = (%Riscos Ambientais do Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	3%	FAP =	1,0000	3,0000%	59,53
H	SEBRAE					0,00%	0,00
TOTAL						36,2000%	718,32
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário							
4.2	13º (décimo terceiro) Salário						Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário						165,36
B	Adicional de Férias						55,16
Subtotal						220,52	
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário						79,83
TOTAL						300,35	
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade							
4.3	Afastamento Maternidade						Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade						1,47
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade						0,53
TOTAL						2,00	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão							
4.4	Provisão para rescisão						Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado						14,55
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado						1,16
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado						0,99
D	Aviso previo trabalhado						25,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado						9,27
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado						5,75
TOTAL						57,33	
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente							
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente						Valor (R\$)
A	Férias						165,36
B	Ausência por doença						27,56
C	Licença paternidade						0,41
D	Ausências legais						16,32
E	Ausência por acidente de trabalho						1,29
F	Outros (especificar)						0,00
Subtotal						210,94	
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente						71,43
TOTAL						282,37	
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas							
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas						Valor (R\$)

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	718,32
4.2	13º (décimo terceiro) salário	300,35
4.3	Afastamento maternidade	2,00
4.4	Custo de rescisão	57,33
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	282,37
4.6	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		1.360,36
TOTALIZANDO		
Mão de obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.984,30
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	423,22
C	Módulo 3 - Insumos diversos	135,00
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.360,36
Subtotal (A+B+C+D)		3.902,88
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
5	Custos indiretos, lucro e tributos	% Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		- 3.902,88
A	Custos indiretos	5,00% 195,14
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		- 4.098,02
B	Lucro (incluindo previsão de reajuste Dissidio coletivo)	10,00% 455,34
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos + Lucro)		- 4.553,35
C	Tributos	- -
	C.1 Tributos Federais (especificar)	- -
	a) Simples Nacional	- -
	b) PIS e COFINS	9,25% 451,86
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	- -
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	- -
	a) ISS	3,00% 146,55
TOTAL		1.248,88
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,25% 598,41
Cálculo dos Tributos		
Base de Cálculo para os Tributos		
= (-----) x Alíquota do Tributo		
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
Quadro-Resumo do custo por empregado		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	1.984,30
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	423,22
C	Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	135,00
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.360,36
Subtotal (A + B + C + D)		3.902,88
E	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	1.248,88
Valor total por empregado		5.151,76

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	Nº DE POSTOS	TOTAL (R\$)
COZINHEIRA CBO 5135	5.151,76	1	5.151,76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COZINHEIRA						
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra						
1	Tipo de serviço					COZINHEIRA
2	Salário normativo da categoria profissional - para a jornada de 44 h/sem					R\$ 1.736,16
3	Categoria					COZINHEIRA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)					1 de janeiro de 2025
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração	Nº de dias úteis	Nº Pessoas	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)
A	Salário-base	22	1	220		1.736,16
B	Adicional de insalubridade de 20% até 40%				20,00%	347,23
C	Adicional de Risco de Vida					
D	DSR					
E	Hora noturna adicional					
F	Adicional de hora-extra					
G	Outros (especificar)					
Total da Remuneração						2.083,39
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
2	Benefícios Mensais e Diários				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte - A empresa possui transporte próprio no município, se necessário.					0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:				0,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:				0	
	Desconto 6% Vale Transporte					0,00
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)					497,28
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:				23,68	
	Desconto 19% Vale Refeição (Dissídio)					-94,48
C	Plano de Benefício Familiar				19,42	19,42
D	Seguro de Vida em grupo				1,00	1,00
Total de Benefícios Mensais e Diários						423,22
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS						
3	Insumos diversos				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI's/Equipamentos				100,00	100,00
B	Materiais e Insumos				0,00	0,00
C	Exames Medicos				35,00	35,00
Total de Insumos Diversos						135,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:						
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS				Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	416,68
B	SESI ou SESC				1,50%	31,25
C	SENAI ou SENAC				1,00%	20,83
D	INCRA				0,20%	4,17
E	Salário educação				2,50%	52,08
F	FGTS				8,00%	166,67
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP)	RAT =	3%	FAP =	1,0000	62,50
	SAT = (%Riscos Ambientais do					

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

	Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)					
H	SEBRAE			0,00%	0,00	
TOTAL				36,2000%	754,19	
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário						
4.2	13º (décimo terceiro) Salário					Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário					173,62
B	Adicional de Férias					57,92
Subtotal					231,53	
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário					83,82
TOTAL					315,35	
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade						
4.3	Afastamento Maternidade					Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade					1,54
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade					0,56
TOTAL					2,10	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão						
4.4	Provisão para rescisão					Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado					15,28
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado					1,22
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado					1,04
D	Aviso prévio trabalhado					26,88
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado					9,73
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado					6,04
TOTAL					60,19	
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente						
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente					Valor (R\$)
A	Férias					173,62
B	Ausência por doença					28,94
C	Licença paternidade					0,43
D	Ausências legais					17,13
E	Ausência por acidente de trabalho					1,35
F	Outros (especificar)					0,00
Subtotal					221,47	
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente					75,00
TOTAL					296,47	
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas						
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas					Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições					754,19
4.2	13º (décimo terceiro) salário					315,35
4.3	Afastamento maternidade					2,10
4.4	Custo de rescisão					60,19
4.5	Custo de reposição do profissional ausente					296,47
4.6	Outros (especificar)					0,00
TOTAL					1.428,30	
TOTALIZANDO						
	Mão de obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)					Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração					2.083,39
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários					423,22
C	Módulo 3 - Insumos diversos					135,00
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas					1.428,30
Subtotal (A+B+C+D)					4.069,91	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
5	Custos indiretos, lucro e tributos		%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)			-	4.069,91
A	Custos indiretos		5,00%	203,50
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)			-	4.273,41
B	Lucro (incluindo previsão de reajuste Dissídio coletivo)		10,00%	474,82
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos + Lucro)			-	4.748,23
C	Tributos		-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
	a) Simples Nacional		-	-
	b) PIS e COFINS		9,25%	470,99
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
	a) ISS		3,00%	152,75
			TOTAL	1.302,07
Percentual Total e Valor Total de Tributos			12,25%	623,75
Cálculo dos Tributos		Base de Cálculo para os Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
Quadro-Resumo do custo por empregado				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração			2.083,39
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários			423,22
C	Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)			135,00
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			1.428,30
Subtotal (A + B + C + D)				4.069,91
E	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos			1.302,07
Valor total por empregado				5.371,98

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	Nº DE POSTOS	TOTAL (R\$)
COZINHEIRA CBO 5132	5.371,98	1	5.371,98

Assim, em face da retificação fica alterada os preços unitários e totais da tabela constante do item 1 (do objeto) do Edital, passando a vigorar com os seguintes preços:

Item	Qnt. Máx. Estimada	Un	Qnt. Mínima Estimada	Especificações	Preço Unit. Referência mensal por posto (R\$)	Preço Unit. Referência 12 meses por posto (R\$)	Preço Total Referência dos postos para 12 meses (R\$)
01	9,00	Unidade (posto)	01	Prestação de serviços continuados de auxiliar de cozinha, com carga horária de 40 horas semanais, a serem prestados ao município de Santo Augusto, pelo período de uma não, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	5.151,76	61.821,12	556.390,08
02	6,00	Unidade (posto)	01	Prestação de serviços continuados de cozinheiro, com carga horária de	5.371,98	64.463,76	386.782,56

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

				40 horas semanais, a serem prestados ao município de Santo Augusto, pelo período de um ano, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.			
Total (R\$)							943.172,64

Assim, em face da retificação fica alterada a data da sessão pública constante do preâmbulo do Edital, conforme segue:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no sistema **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, nas datas e horários que seguem:

Evento	Data
Publicação Edital	28/11/2024
Data/hora limite para recebimento de propostas	12/02/2025, às 9h
Data/hora da abertura das propostas	12/02/2025, às 9h01min.
Data/hora início da disputa	12/02/2025, às 9h02min.

Obs.: Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Santo Augusto-RS, 22 de janeiro de 2025

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal